



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026.

Denomina Plenário da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado **VEREADOR RUI LIRA**, o Plenário da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A Mesa Diretora fica autorizada a confeccionar e afixar a placa alusiva a homenagem que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 653, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, Estado de Pernambuco, data e hora do SAPL

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereador **EDEILSON JOSE DA SILVA – Galego de Lajes**
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem, concedida por este Poder Legislativo, tem como objetivo o reconhecimento da trajetória exemplar de um ex-vereador, cuja vida foi inteiramente dedicada a servir a população de nossa amada Caruaru.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar, do ponto de vista técnico e jurídico, a elaboração de Projeto de Resolução pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, com vistas à denominação do plenário da nova sede desta Casa Legislativa como Plenário Vereador Rui Lira, em homenagem a Rui Severino de Lira, caruaruense que dedicou sua vida ao serviço público, ao jornalismo e à educação e que por três mandatos representou o povo deste Município.

A homenagem transcende o gesto simbólico: ao nomear o plenário — espaço máximo da democracia representativa local, onde as vozes dos cidadãos encontram sua expressão legislativa — com o nome de um ex-vereador, que presidiu esta Casa.

A Câmara Municipal de Caruaru reafirma seu compromisso com a preservação da memória institucional e com o reconhecimento daqueles que contribuíram para o fortalecimento da Casa José Carlos Florêncio.

A Câmara Municipal, no exercício de sua autonomia administrativa e organizacional, detém competência plena para dispor sobre a organização de seus espaços físicos, a denominação de suas dependências e a preservação de sua memória institucional.

A Mesa Diretora, como órgão de direção dos trabalhos legislativos e da administração interna da Casa, possui legitimidade constitucional e regimental para propor atos normativos dessa natureza. A



iniciativa da Mesa Diretora em homenagear um ex-vereador e ex-presidente desta Câmara reveste-se, ademais, de especial significado institucional, por emanar do órgão que simboliza a continuidade e a organização do próprio Poder Legislativo.

Outrossim, a denominação de espaços e dependências públicas com nomes de personalidades de reconhecido mérito é prática consolidada no direito público brasileiro, amplamente aceita pela doutrina administrativista e pela jurisprudência dos tribunais pátrios, não havendo óbice jurídico de qualquer espécie à sua adoção.

Por oportuno, faz-se imperioso destacar que Rui Severino de Lira nasceu em 13 de setembro de 1947, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, e faleceu nesta mesma cidade no dia 14 de setembro de 2024,

Caruaruense de nascimento e de trajetória, Rui Lira construiu ao longo de sua vida uma carreira multifacetada e de notório impacto nos campos do jornalismo, da educação, do serviço bancário e da vida política do Município. A formação de Rui Lira espelha sua vocação plural e seu compromisso permanente com o saber. Licenciou-se em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA) em dezembro de 1972; concluiu Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior pelo MEC/CAPES/UFPE em setembro de 1976; obteve Bacharelado em Direito pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES) em janeiro de 2000; especializou-se em Alfabetização na Vida Adulta pela Universidade de Brasília (UnB) em fevereiro de 2006; e, demonstrando seu compromisso contínuo com a formação intelectual mesmo na maturidade, concluiu a Licenciatura Plena em Filosofia pela FAFICA/Claretiano em dezembro de 2022, aos 75 anos de idade.

A vida profissional de Rui Lira foi marcada pela diversidade e pela excelência em múltiplos campos. No jornalismo, atuou como repórter do Jornal do Commercio na Sucursal de Caruaru, narrador esportivo e repórter nas Rádios Cultura, Liberdade e Difusora, consolidando-se como uma das vozes do jornalismo caruaruense. Na educação, foi professor de História Moderna na FAFICA, de Geografia Humana e História Antiga na Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde e de História do Brasil na Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim, além de ter atuado como



funcionário do Movimento de Educação de Base (MEB), responsável pelo Posto MEC-FENAME em Caruaru.

No Banco do Brasil, onde construiu carreira sólida até sua aposentadoria em novembro de 1997, destacou-se como Instrutor e Instrutor-Formador na área de Relações Humanas, tendo sido selecionado para formação de instrutores em 1978, 1980 e 1983. Após a aposentadoria, continuou atuando como Assessor Pedagógico no Curso de Preparação de Educadores (CPE) e como professor do Curso à Distância de Atendimento do Banco do Brasil, com atuações inclusive no Japão, nas cidades de Tokyo, Gunma, Hamamatsu e Nagóia, entre 2007 e 2008.

Mas, foi no campo da representação política que a trajetória de Rui Lira adquire sua dimensão mais diretamente ligada à história desta Câmara Municipal. Rui Lira exerceu três mandatos como Vereador de Caruaru, com atuação que se estendeu por quase duas décadas.

Durante o seu primeiro mandato, Rui Lira exerceu a Presidência desta Câmara Municipal no período compreendido entre fevereiro de 1987 e dezembro de 1988. Como Presidente da Câmara, Rui Lira conduziu os trabalhos legislativos em um momento de especial relevância para a democracia brasileira — o período de elaboração e promulgação da Constituição Federal de 1988, que redesenhou as bases do Estado Democrático de Direito e ampliou significativamente as competências e a autonomia dos municípios.

Após os mandatos legislativos, Rui Lira continuou a servir ao Município de Caruaru no Poder Executivo, como Secretário de Comunicação e Secretário de Governo na Prefeitura Municipal, consolidando uma carreira de serviço público que abrangeu os dois Poderes do Município.

Nessa esteira, a denominação do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Caruaru como Plenário Vereador Rui Lira é homenagem de pertinência inequívoca, sustentada por múltiplas razões que se reforçam mutuamente.

Nomear o plenário — o coração do Poder Legislativo, onde as sessões são realizadas, os debates travados e as leis aprovadas — com o nome de quem presidiu esta Casa é um ato de continuidade e de reconhecimento da história institucional da própria Câmara.



Diante de todo o exposto, verifica-se que a elaboração de Projeto de Resolução pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, com vistas à denominação do plenário da nova sede como Plenário Vereador Rui Lira, é medida juridicamente válida, constitucionalmente legítima e institucionalmente oportuna.

Que o nome de Vereador Rui Lira ressoe, a partir de agora, em cada sessão realizada neste plenário — como lembrança viva de que o exercício do mandato legislativo, quando praticado com dedicação, competência e amor à cidade, deixa marcas que o tempo não apaga.

Por essas razões, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Resolução à deliberação da nobre Vereadores e dos nobres Vereadores.

Caruaru, Estado de Pernambuco, data e hora do SAPL

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereador **EDEILSON JOSE DA SILVA – Galego de Lajes**
2º Secretário